



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado hoje, dia **14 de junho de 2024, a reunião ordinária desta Câmara**, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1.** A Câmara tomou conhecimento da 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2024.
- 2.** A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Execução Orçamental do 3.º trimestre de 2023 e do Relatório e Contas de 2023 da Óbidos Criativa, E.M., e remeter à Assembleia Municipal para conhecimento e fiscalização ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 3.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a designação do Técnico Superior afeto ao Serviço de Juventude, Paulo Alexandre da Silva Blanc Capinha, como representante dos serviços públicos da área da juventude e do desporto, no conselho municipal de educação. Mais deliberou remeter este assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de nomeação, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.
- 4.** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas requerida pela Quimeras Relevantes - Associação Recreativa do Olho Marinho para a realização do evento “Vacada”, no âmbito da Feira Anual de Santo António.
- 5.** A Câmara deliberou, por maioria, autorizar o recrutamento para ocupação dos postos de trabalho na modalidade de vínculo de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado, para dois Assistentes Operacionais, afetos ao Serviço de Transportes, Máquinas e Viaturas, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 24 de maio de 2024.
- 6.** A Câmara deliberou, por maioria, autorizar a realização dos dois estágios para formação em contexto de trabalho no âmbito do Curso Profissional de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos e aprovar a celebração dos respetivos protocolos a celebrar com o Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos.
- 7.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao ano de 2023, das entidades Óbidos Criativa, E.M. e Obitec - Associação Ciência e Tecnologia. Mais deliberou submeter os mesmos documentos à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2, do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
- 8.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar o valor final da revisão de preços dos autos 17 a 35 da Empreitada de Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda em área de serviços, comércio e investigação agrícola – Espaço Memória, no montante de € 12.210,75 (doze mil duzentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos), a que acresce IVA, o qual deverá ser pago ao consórcio NOW XXI – Engenharia & Construção, Lda. e Tanagra – Empreiteiros, S.A..



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

- 9.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar os termos do procedimento denominado de “Arrendamento de um espaço destinado à prestação de cuidados de fisioterapia e de saúde e bem-estar nas Piscinas Municipais”, assim como as respetivas peças procedimentais e os seus anexos e, nos termos do estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, mais deliberou remeter este assunto à Assembleia Municipal propondo a devida autorização para oneração e fixação/aprovação das respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, de acordo com a competência prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.
- 10.** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a celebração do Contrato Programa entre o Município e a Obitec - Associação Ciência e Tecnologia ao abrigo da competência prevista no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Mais deliberou remeter o mesmo à Assembleia Municipal também para aprovação ao abrigo da competência prevista no mesmo artigo.

Óbidos, 14 de junho de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel